

Assembleia da República Gabinete do Presidente	
N.º de Entrada	326842
Classificação	05,03,02, /
Data	14 09, 9, ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



<input type="checkbox"/>	REQUERIMENTO	Número _____ / x (___ª)
<input checked="" type="checkbox"/>	PERGUNTA	Número <u>4066</u> / x (Xª)

Expeça-se
Publique-se
15-1 9 /200 9
O Secretário da Mesa <i>recebido</i>

Assunto: **Reapresentação das perguntas nº 634/X/(4ª) – AC de 28NOV08, nº 1192/X/(4ª) – AC de 11FEV09, nº 1741/X/(4ª) – AC de 26MAR09 e nº 1752/X/(4ª) de 27MAR09**

Destinatário: Ministro dos Assuntos Parlamentares

*Por determinação do SESP/AR, a
Sua Secretária da Mesa _____*

09.09.15

l m

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República,

O Ministro da Economia e Inovação, decidiu devolver as 4 Perguntas em epígrafe, por considerar que “contém matéria que se nos afigura da esfera da esfera de competências do Senhor Ministro do Trabalho e Segurança Social” justificando tal com o Guia de Boas Práticas.

A devolução é no mínimo estranha, embora compreensível.

Estranha porque tudo indica que o Senhor Ministro não leu todos os questionamentos feitos. Tratando-se da situação de empresas no concreto há questões que, salvo alguma outra estrutura orgânica do Governo desconhecida, são da sua estrita competência e tutela, nomeadamente, a informação sobre os apoios públicos recebidos pelas empresas no âmbito do PEDIP, RETEX, PRIME, etc e a situação económico-financeira das mesmas. Questões presentes em todas as Perguntas referidas! Havendo questões dirigidas ao Ministro do Trabalho, é uma evidência que há outras cuja resposta pertence ao Ministro da Economia e Inovação.

Compreensível, porque provavelmente o actual Titular do cargo de Ministro da Economia e Inovação, ainda não consciencializou todas as suas novas atribuições e competências! Embora esse exercício, em conjunto com o do Ministério das Finanças, pudesse facilitar até a resposta relativamente à situação das empresas para com os serviços fiscais!

Não posso deixar de anotar a invocação do Guia de Boas Práticas, por quem começou



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

por não cumprir uma das suas regras: a resposta do Governo deve ser dada em 30 dias! A Pergunta nº 634 demorou 9 meses a ser dada/devolvida! A Pergunta nº 1192 demorou 6 meses! As Perguntas 1741 e 1752 demoraram 5 meses!

Assim, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e Inovação:

- 1.A resposta às questões do âmbito do Ministério da Economia, colocadas nas Perguntas referidas que anexo;
- 2.Caso, o Ministro da Economia e Inovação, insista na consideração de que não são da sua responsabilidade, solicito ao Ministro dos Assuntos Parlamentares, a informação sobre a quem devem ser dirigidas tais questões.

Palácio de S. Bento, 14 de Setembro de 2009

Agostinho Lopes

Deputado

Pergunta 634 /X/4

Data: 2008-11-27

Assunto: Encerramento da Eurotinge, localizada em Tamel, S. Veríssimo/Barcelos

[DAR II série B 37 X/4 2008-12-02 pág 64 - 65]

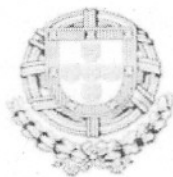
Autores: AGOSTINHO LOPES (PCP)

[Ver Pergunta](#)

Enviado a:

MIN ECONOMIA E DA INOVAÇÃO em 2008-11-27

Devolvido



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 634 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
27 / 11 / 2008
O Secretário da Mesa <u>M. Correia</u>

Assunto: Encerramento da Eurotinge, localizada em Tamel, S. Veríssimo / Barcelos

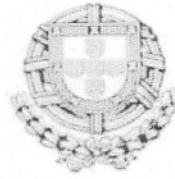
Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Pelo Tribunal de Barcelos foi decretada a insolvência da Eurotinge, empresa do sector têxtil, liquidando-se assim 67 postos de trabalho. A empresa tinha dois meses de salários em atraso e o subsídio de férias por pagar. A causa próxima dos problemas da empresa, segundo notícias tornadas públicas, estarão no corte do fornecimento de gás, por falta de pagamento de dívida de cerca de 100 mil euros. Era uma empresa de instalação relativamente recente, com bons equipamentos e tudo indica que tinha encomendas para assegurar a continuidade da sua laboração.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação económico-financeira há da empresa Eurotinge? Que apoios públicos – nacionais e comunitários – foram dados à empresa durante a sua instalação? Qual a situação da empresa face à Segurança Social e às Finanças Públicas?
2. Qual é a situação dos seus trabalhadores? Estão garantidos os pagamentos dos vencimentos em atraso e previsíveis indemnizações?
3. Qual é a perspectiva de viabilização da empresa? Que esforços estão a ser feitos nesse



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

sentido? Porque razão não houve qualquer diligência do Governo antes do seu encerramento?

Palácio de S. Bento, 26 de Novembro de 2008

Deputado

Agostinho Lopes

Pergunta 1192 /X/4

Data: 2009-02-11

Assunto: Encerramento ilegal da empresa CARFER, do Grupo Quinta e Costa, S.A. em Esposende

[DAR II série B 67 X/4 2009-02-13 pág 68 - 69]

Autores: AGOSTINHO LOPES (PCP)

Ver Pergunta

Enviado a:

MIN ECONOMIA E DA INOVAÇÃO em 2009-02-12

Devolvido



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>297289</u>
Classificação <u>05/03/02/1/1</u>
Data <u>09/02/10</u>

- REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)
- PERGUNTA Número 1192 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
<u>11 / 02 / 2009</u>
O Secretário da Mesa

Assunto: **Encerramento ilegal da empresa CARFER, do Grupo Quinta e Costa, S.A., em Esposende**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

*Por determinação de S.º S.º P.º A.º R.º,
Sra. Secretária da Mesa*

09.02.11

[Signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Na sexta-feira, dia 6 de Fevereiro, 152 trabalhadores da CARFER, pelas 17h30, foram confrontados com uma Informação da Entidade Patronal referindo «**que todos os trabalhadores estão dispensados de se apresentarem no seu posto de trabalho por tempo indeterminado**», com o argumento da «apresentação em Tribunal da Empresa "CARFER" – Quinta e Costa, S.A., à insolvência.

Os trabalhadores que compareceram ontem, 9 de Fevereiro, à porta da empresa para assumirem os seus postos de trabalho, tinham as entradas fechadas a cadeado. A indignação não podia (e justamente) ser maior. Muitos dos trabalhadores têm dezenas de anos (30, 40) das suas vidas passados a laborar na CARFER. A empresa tinha encomendas, apesar da irregularidade com que vinha pagando os salários mensalmente.

Não houve qualquer diálogo da Administração com os trabalhadores e as suas organizações sindicais!

A Administração ficou negativamente marcada pelo seu comportamento para com a maioria dos trabalhadores que participaram na Greve Geral de 30 de Maio de 2007 penalizando-os com atrasos no pagamento dos seus salários.



A Autoridade para as Condições de Trabalho terá visitado a empresa e ter-se-á encontrado com a Administração na semana de 2 a 6 de Fevereiro.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação tem o Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social da situação vivida pelos trabalhadores da CAERFER? Porque não houve uma intervenção atempada, através do AGIIRE, dado que vários problemas, inclusive o atraso no pagamento dos salários, eram há muito conhecidos? O que foram fazer os inspectores da ACT à empresa na semana referida? Porque não se encontraram com os trabalhadores ou seus representantes?
2. Qual a legalidade da decisão e procedimentos da Administração no encerramento da empresa e despedimento colectivo dos seus trabalhadores? Que medidas vão ser tomadas relativamente à violação da lei do trabalho?
3. Qual a situação da empresa face ao fisco e à Segurança Social? Que apoios recebeu a empresa do Estado Português ao longo dos últimos anos? Que avaliação económico-financeira tem o Governo da situação da empresa?
4. Que medidas vão ser tomadas para avaliar a empresa no tratamento contabilístico das contas, nas suas relações com clientes e fornecedores, e na criação de uma imobiliária para onde terá sido transferida parte do património da empresa, que alguns trabalhadores suspeitam estar feridas de ilegalidades? Pensa o Governo proceder à denúncia ao Ministério Público?
5. Que medidas estão tomadas para assegurar todos os direitos dos trabalhadores?

Palácio de S. Bento, 10 de Fevereiro de 2009

Deputado

Agostinho Lopes

Pergunta 1741 /X/4

Data: 2009-03-26

Assunto: Comportamento da RTP 1 face a declaração do dono da empresa "Fio de Cetim" no Programa Prós e Contras de 9 de Fevereiro e situação da empresa na sua relação com a segurança social e administração fiscal

[*DAR II série B 94 X/4 2009-04-01 pág 17 - 18*]

Autores: *AGOSTINHO LOPES (PCP)*

[Ver Pergunta](#)

Enviado a:

MIN ECONOMIA E DA INOVAÇÃO em 2009-03-27

Devolvido

Assembleia da República
Gabinets do Presidente

N.º de Entrada 304286

Classificação

050302

090321



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1741 / x (4ª)

Expeça-se
Publique-se
26 103 /2009
Q Secretário da Mesa <i>R. Correia</i>

Assunto: **Comportamento da RTP 1 face a declaração do dono da empresa «Fio de Cetim» no Programa Prós e Contras de 9 de Fevereiro e situação da empresa na sua relação com a segurança social e administração fiscal**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

*Por determinação do S.E.C.P.A.R. a
Sua Secretária da Mesa*

09.03.21

[Handwritten signature]

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

O dono da referida empresa esteve no Programa da RTP 1 onde se debateram os problemas do desemprego, garantindo que ia encerrar a empresa por falta de trabalhadores, «Digo e reafirmo; fala-se que o concelho de Guimarães é o que tem taxa mais elevada de desemprego no país, mas o que não falta é locais para trabalhar. O problema é que as pessoas preferem ganhar o subsídio de desemprego e ainda fazer uns biscates por fora, ganhando dinheiro não declarado. Assim, ganham mais dinheiro do que tendo emprego», assim falou, entre outras afirmações, o referido senhor.

No dia seguinte, 10 de Fevereiro, o Centro de Emprego e Formação Profissional de Guimarães enviou para a empresa 14 trabalhadores, acompanhados de uma responsável do Centro. Admitiu 4, que não chegaram a trabalhar porque entretanto a empresa encerrou, tendo entrado em processo de insolvência.

Na quarta-feira, 11 de Fevereiro, foram à empresa mais duas trabalhadoras com cartas do Centro de Emprego. Falaram com o dono, mas a empresa tinha encerrado, encontrando-se à porta 9 trabalhadoras que ficaram sem emprego.

Nesse mesmo dia encontrava-se uma equipa da RTP 1, que entrevistou trabalhadores e o dono da empresa sobre a situação, tendo ficado completamente claro que não era por falta de trabalhadores que a empresa encerrava.



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Do trabalho dessa equipa da RTP 1, nada foi transmitido pelos noticiários da estação pública de televisão.

O problema não teria qualquer importância se as afirmações do dito senhor não tivessem lançado um libelo acusatório contra milhares de trabalhadores desempregados do Vale do Ave, que se sentiram insultados. Trabalhadores que, depois de uma vida de trabalho, com salários miseráveis, têm como prémio o despedimento e o desemprego, e agora, até a sua dignidade e brio profissional pretendem pôr em causa. Muitos dos quais, como sucede com as trabalhadoras da referida empresa, com créditos vencidos de salários e subsídios de férias e de Natal em atraso!

A reportagem da equipa da RTP 1 não resolveria os problemas decorrentes do encerramento da empresa, mas poria completamente a nu as falsidades do proprietário da Fio de Cetim ditas no programa Prós e Contras e mitigariam as ofensas feitas aos trabalhadores, inclusive o desmentido das suas afirmações de que não devia nada aos trabalhadores. Teria até permitido desmentir as acusações feitas no programa televisivo contra o Centro de Emprego e Formação Profissional de Guimarães.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do Ministro da Economia e da Inovação me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Como avalia o Ministério do Trabalho as referências feitas ao Centro de Emprego de Guimarães? Recusou ou não a empresa Fio de Cetim os trabalhadores disponibilizados por esse Centro? Que argumentos foram avançados pela Administração para os recusar?
2. Qual a situação da empresa face às suas obrigações para com os trabalhadores (salários e subsídios), para com a administração fiscal, para com a segurança social?
3. Teve em anos anteriores a referida empresa alguns apoios públicos?

Palácio de S. Bento, 25 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes

Pergunta 1752 /X/4

Data: 2009-03-27

Assunto: Despedimento colectivo na empresa têxtil Domingos Almeida (DA), Parque Industrial de Mide, Lordelo, Guimarães

[DAR II série B 94 X/4 2009-04-01 pág 45]

Autores: AGOSTINHO LOPES (PCP)

[Ver Pergunta](#)

Enviado a:

MIN ECONOMIA E DA INOVAÇÃO em 2009-03-27

Devolvido



PCP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA Número 1752 / x (4ª)

Assunto: **Despedimento colectivo na empresa têxtil Domingos Almeida (DA), Parque Industrial de Mide, Lordelo, Guimarães**

Destinatário: **Ministro da Economia e Inovação**

Expeça-se
Publique-se
<u>27/03/2009</u>
Q Secretário da Mesa <u>Recorde</u>

Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

A referida empresa que ocupava cerca de 90 trabalhadores tem em desenvolvimento, desde Fevereiro, um processo de despedimento colectivo de cerca de 40 trabalhadores relativamente aos quais teria proposta pagar 30% da indemnização a que legalmente têm direito. Nesse processo, a Administração tentou marcar um período de férias, impedindo diversos trabalhadores de ocuparem os seus habituais postos de trabalho na empresa.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, solicito ao Governo que, por intermédio do **Ministro da Economia e Inovação** me sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Que avaliação é feita pelo Ministério do Trabalho da referida situação? Que medidas estão em curso para fazer respeitar os direitos dos trabalhadores?
2. Que apoios públicos recebeu a empresa ao longo dos últimos anos?
3. Qual a avaliação da situação económico-financeira da empresa? Qual a sua situação face ao fisco e à segurança social?

Palácio de S. Bento, 27 de Março de 2009

O Deputado,

Agostinho Lopes